ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra

Secretaria Demandante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE VACINAÇÃO DE TERNEIRAS CONTRA A BRUCELOSE,

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda consiste na contratação de **serviços veterinários especializados** para a aplicação de vacinas contra a **brucelose** em terneiras no município de Pinhal da Serra - RS. A ação visa atender às normas sanitárias e apoiar os produtores rurais locais cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Agricultura e Pecuária.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações, exercício de 2026, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- **Apoio ao Produtor Rural**: A Secretaria Municipal de Agricultura gerencia a lista de produtores inscritos que receberão o atendimento. O município atua como facilitador ao realizar as inscrições, fornecer transporte ao veterinário e auxiliar na contenção dos animais, reduzindo os custos e as barreiras técnicas para o produtor.

- **Cumprimento de Exigências Legais:** O serviço assegura que os produtores obtenham o Atestado de Vacinação das Terneiras, documento obrigatório a ser entregue ao Posto de Inspetoria Veterinária do Município para a regularização sanitária das propriedades.

- **Controle Sanitário e Saúde Pública:** A contratação visa a prestação de serviço veterinário para vacinação de terneiras contra a brucelose. A brucelose é uma zoonose, e a vacinação é uma medida essencial para o controle da doença no rebanho municipal e para a proteção da saúde da população.

- Demanda Identificada: O processo administrativo nº 298/2026 quantificou a necessidade de 1.500 atendimentos para suprir a demanda das propriedades rurais de Pinhal da Serra.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado da contratação é de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), 1.500 UNIDADES.**

5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Ao elaborar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme a Lei 14.133/2021, a análise de alternativas é fundamental para demonstrar que a solução escolhida (pregão eletrônico para contratação de serviço) é a mais vantajosa.

Abaixo, apresento as alternativas possíveis para o atendimento desta demanda em Pinhal da Serra:

Análise de Alternativas Possíveis

1. Execução Direta (Equipe Própria)

- Descrição: O município utilizaria veterinários do quadro efetivo da prefeitura para realizar as 1.500 vacinações.

- Viabilidade: Baixa. Geralmente, o corpo técnico da Secretaria de Agricultura é reduzido e focado em atividades de fiscalização, inspeção e políticas públicas, não dispondo de tempo hábil para a execução operacional de campo em larga escala.

- Custo/Benefício: Alto custo fixo com pessoal e logística permanente para uma demanda que pode ser sazonal.

2. Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

- Descrição: Realização de Pregão Eletrônico para contratar profissional ou empresa que forneça a mão de obra técnica (Veterinário).

- Viabilidade: Alta. Permite que o município pague apenas pelo serviço efetivamente realizado (por unidade de vacinação), transferindo à contratada a responsabilidade pelos equipamentos técnicos.

- Justificativa: É a alternativa que melhor atende ao princípio da eficiência, pois o município fornece o apoio logístico (transporte e auxiliar), garantindo o controle do cronograma, enquanto a execução técnica fica a cargo de terceiros.

3. Convênio com Associações de Produtores

- Descrição: Repasse de recursos para que associações rurais contratem seus próprios veterinários.

- Viabilidade: Média. Exigiria uma estrutura de prestação de contas complexa e fiscalização rigorosa sobre a aplicação das vacinas e emissão dos atestados para o Posto de Inspetoria Veterinária.

- Risco: Maior dificuldade em garantir a padronização do atendimento e o cumprimento do cronograma em todo o território municipal.

4. Subsídio Direto ao Produtor

- Descrição: O município forneceria apenas a vacina ou um "voucher" para que o produtor contratasse o serviço de forma privada.

- Viabilidade: Baixa. A vacinação contra Brucelose exige controle rígido e marcação das terneiras, sendo uma atividade delegada a médicos veterinários habilitados. O controle centralizado pelo município garante a imunização do rebanho de forma mais eficaz e organizada.

Conclusão do Estudo de Alternativas

A Contratação de Terceiros (Item 2), conforme delineado no Processo Adm. 298/2026, apresenta-se como a mais adequada por permitir a supervisão direta da Secretaria de Agricultura e garantir que o serviço seja executado por profissional habilitado que emitirá os laudos oficiais exigidos por lei.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Modelo de Execução: A solução consiste na contratação externa de **serviços veterinários especializados** para a aplicação da vacina contra a brucelose em um quantitativo estimado de **1.500 terneiras**.

- Responsabilidade Técnica (Contratada): A execução do serviço deve ser realizada obrigatoriamente por um Médico Veterinário, que ficará responsável por disponibilizar os equipamentos necessários e emitir o Atestado de Vacinação, entregando-o ao Posto de Inspetoria Veterinária do Município.

- Suporte Logístico (Contratante): Para viabilizar a economicidade e o alcance da meta, a Prefeitura de Pinhal da Serra assumirá o deslocamento do profissional até as propriedades, fornecerá um auxiliar para a contenção dos animais e o gás necessário para a marcação das terneiras.

- Gestão de Demanda: O agendamento dos serviços será gerido pela contratada, seguindo rigorosamente a lista de inscritos fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

- Instrumento de Seleção: A escolha do fornecedor ocorrerá via Pregão Eletrônico (Nr. 16/2026), utilizando o critério de julgamento adequado à nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

- Local de Operação: O cadastramento e a disputa de propostas serão realizados de forma digital através do Portal de Compras Pública.

7. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente ao Pregão Eletrônico Nr. 16/2026, os resultados pretendidos com a contratação são:

- Imunização do Rebanho: Garantir a vacinação contra a brucelose em 1.500 terneiras no município de Pinhal da Serra.
- Conformidade Sanitária: Obter os Atestados de Vacinação devidamente preenchidos por médico veterinário habilitado para regularização junto ao Posto de Inspetoria Veterinária.
- Eficiência Operacional: Executar os serviços de forma organizada através do agendamento direto entre a contratada e os produtores constantes na lista da Secretaria Municipal de Agricultura.
- Apoio ao Setor Agropecuário: Fomentar a produção rural local ao oferecer suporte técnico, auxílio de contenção e transporte, reduzindo o ônus individual do produtor.
- Regularidade Legal: Cumprir as exigências da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem o controle de zoonoses e a administração pública.
- Seleção da Melhor Proposta: Assegurar, por meio do pregão eletrônico, a contratação de profissional ou empresa que ofereça o melhor custo-benefício para a execução dos serviços veterinários.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

Unicidade do Objeto: O serviço de vacinação contra a brucelose é uma atividade técnica padronizada que exige a presença de um médico veterinário para a execução e emissão de laudos.

- Economia de Escala: A concentração do quantitativo de 1.500 serviços em um único lote atrai empresas com maior capacidade operacional, permitindo a obtenção de preços mais competitivos por unidade.

- Eficiência Logística: Como o Município é responsável por fornecer o deslocamento e um auxiliar para contenção, o parcelamento entre vários fornecedores geraria um custo administrativo e logístico excessivo, dificultando a gestão das rotas e cronogramas de transporte.

- Padronização Sanitária: A centralização em um único prestador facilita o controle da entrega dos Atestados de Vacinação ao Posto de Inspetoria Veterinária, garantindo a uniformidade dos registros sanitários municipais.

- Natureza do Serviço: Por se tratar de uma meta específica de saúde animal com agendamento direto via Secretaria de Agricultura, a divisão do lote prejudicaria a organização do calendário de vacinação junto aos produtores rurais.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 24 de Abril de 2026.

_____

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Paulo Claudemir Duarte